



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
Av. Presidente Dutra, 1889 - Bairro Baixa da União - CEP 76801-976 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA Nº 1/2023 - CRE/SECRE/AJCRE

Ata PopRuaJud 6/2/2023

No dia 6 de fevereiro de 2023, às 14h, reuniu-se o Comitê Multissetorial do TRE/RO, nomeado pela Portaria n. 25/2023, juntamente com a Diretora-Geral para tratar da apresentação do plano de trabalho, divisão de atribuições, bem como ações decorrentes da Resolução n. CNJ n. 425/2021, que instituiu a Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades.

Presentes:

1. Lia Maria de Araújo Lopes, Diretora-Geral (DG);
2. Solange Mendes Garcia, Coordenadora, ASSESUA;
3. Daniel Vitor de Laia Ferreira, Assistente V, representante da Ouvidoria Regional Eleitoral (ORE);
4. Eliane Possamai Leite, Assistente VI, representante da Escola Judiciária Eleitoral (EJE);
5. Jaidê Rabelo Bento, representante da Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade (SAOFC);
6. Érika Rodrigues Ribeiro, Assessora Jurídica da Corregedoria, representante da Corregedoria (CRE);
7. Cláudia de Souza Nunes Passos, Assessora de Governança e Planejamento da SGP, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP);
8. Lázaro da Silva, representante da Secretaria Judiciária e de Gestão da Informação (SJGI);
9. Plínio Martins de Oliveira, Chefe da Seção de Suporte Especializado, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC);
10. Ivanhoé Ferreira Barros, Chefe da Seção de Segurança Institucional, representante da Presidência (PRES);
11. Narciso de Oliveira Freire Filho, Chefe de Cartório, representante do Juízo responsável pela Central de Atendimento ao Eleitor da Capital (CAE);
12. Socorro Maria Coelho, Chefe de Cartório da 20ª Zona Eleitoral.

Realizada a leitura dos principais pontos da Resolução CNJ n. 425/2021, foi apresentado o plano de ação decorrente da reunião realizada no dia 16 de novembro de 2022 com representantes de outras instituições.

Inicialmente, o representante do Juízo responsável pela Central de Atendimento ao Eleitor foi sensibilizado da necessidade de se instruir corretamente os atendentes sobre a abordagem em relação à isenção de multas, pois houve registro que alguns eleitores em situação de rua desconhecem esta possibilidade.

O grupo deliberou que:

- Deverá haver alteração da Portaria n. 25/2023 para inclusão do servidor Narciso de Oliveira Freire Filho, Chefe de Cartório da 6ªZE, como representante do Juízo responsável pela Central de Atendimento ao Eleitor da Capital; e substituição do servidor representante da SAOFC pela servidora Jaidê Rabelo Bento;

- Nomeação da servidora Érika Rodrigues Ribeiro como secretária do comitê e da servidora Jaidê Rabelo Bento como suplente;
- Os servidores Ivanhoé (SSI), Daniel (ORE) e a servidora Eliane (EJE) elaborarão minuta de acesso aos prédios da Justiça Eleitoral, visando contemplar as pessoas em situação de rua - prazo 6/2 a 28/2;
- Os servidores Lázaro (SJGI), Narciso (6ª ZE) e a servidora Cláudia (SGP) serão responsáveis pela minuta de ato interinstitucional para ações previstas na Res. CNJ n. 425/2021 - prazo 6/2 a 28/2;
- Houve definição do prazo para realização das etapas 2 e 3 da elaboração do ato interinstitucional, sendo a Etapa 2 - submeter às autoridades - a ser realizada no prazo 1º a 9/3 e a Etapa 3 - aprovação e publicação pelas autoridades - no período de 13 a 31/3;
- Comunicou-se que as ações de atendimento a pessoas em situação de rua serão realizadas no Centro Pop da Prefeitura Municipal e que haverá plastificação do título de eleitoral às expensas deste Tribunal.

Nada mais, encerrou-se a reunião às 15h45min.



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE MENDES GARCIA, Assessor(a)**, em 07/02/2023, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LÁZARO DA SILVA, Técnico Judiciário**, em 08/02/2023, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL VITOR DE LAIA FERREIRA, Colaborador**, em 08/02/2023, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JAIDÊ RABELO BENTO, Assessor(a) Chefe**, em 08/02/2023, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIA DE SOUZA NUNES PASSOS, Assessor(a)**, em 08/02/2023, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ÉRIKA RODRIGUES RIBEIRO, Assessor(a)**, em 09/02/2023, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE POSSAMAI LEITE, Técnico Judiciário**, em 24/02/2023, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PLÍNIO MARTINS DE OLIVEIRA, Chefe de Seção**, em 03/03/2023, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral**, em 29/03/2023, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0974396** e o código CRC **1288277D**.
